



**REGULAMENTO DO CONCURSO PARA  
ELEIÇÃO DA REALEZA DO CARNAVAL 2012**



## I - DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - O Concurso Realeza Carnaval 2012 de Rio Branco abre inscrições para Rainha do Carnaval 2012, Rainha Gay do Carnaval 2012 e Rei Momo do Carnaval 2012.

Art. 2º - As inscrições poderão ser feitas por pessoas interessadas, de ambos os sexos, com idade superior a 18 anos, na sede da Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil - FGB, Parque Urbano Capitão Ciríaco, à Avenida Doutor Pereira Passos, 225, Bairro Seis de Agosto, no período de 18 a 31 de janeiro de 2012, dias úteis, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Art. 3º - Não serão aceitas inscrições por Fax, Internet ou Correio.

Art. 4º - O Regulamento do Concurso Realeza Carnaval 2012 estará disponível em forma impressa a partir do dia 18 de janeiro de 2012, na sede da Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil e na Internet, nos endereços: [www.culturarb.blogspot.com](http://www.culturarb.blogspot.com) e [www.pmrbr.ac.gov.br](http://www.pmrbr.ac.gov.br).

Art. 5º - Na ficha de inscrição, o concorrente deverá disponibilizar as seguintes informações:

- a) Candidata a Rainha do Carnaval 2012: Nome completo, nome artístico (se houver), data de nascimento, endereço completo, telefone e e-mail (se houver), RG. Também deverá informar sua altura, peso,



signo, time favorito, cor preferida, grupo, comunidade ou entidade que representa (quando for o caso), estilo musical, filme preferido, frase preferida.

- b) Candidata a Rainha Gay do Carnaval 2012: Nome completo, nome artístico (se houver), data de nascimento, endereço completo, telefone e e-mail (se houver), RG. Também deverá informar sua altura, peso, signo, time favorito, cor preferida, grupo, comunidade ou entidade que representa (quando for o caso), estilo musical, filme preferido, frase preferida.
- c) Candidato a Rei Momo do Carnaval 2012: Nome completo, nome artístico (se houver), data de nascimento, endereço completo, telefone e e-mail (se houver), RG. Também deverá informar sua altura, peso, signo, time favorito, cor preferida, grupo, comunidade ou entidade que representa (quando for o caso), estilo musical, filme preferido, frase preferida.

Art. 6º - O/A concorrente deverá, no ato da inscrição, anexar cópia do RG.

Art. 7º - Não será validada a inscrição do/a concorrente, sem a devida apresentação de documentos (com foto) que comprovem a maior idade.

Art. 8º - O/A concorrente deverá informar o nome do/a acompanhante que



o/a auxiliará no dia do Concurso, bem como arcar com despesas, se houver.

Art. 9º - A inscrição implicará a aceitação das normas deste Regulamento.

## II - DA PRÉ - SELEÇÃO

Art. 10º - A Pré-seleção do/as inscrito/as no Concurso Realeza Carnaval 2012 será realizada no dia 4 de fevereiro de 2012, das 18h às 21h, na sede da Sociedade Recreativa TENTAMEN, na Rua 24 de Janeiro, Triângulo Velho, no Sítio Histórico do 2º Distrito.

Art. 11º - O/A concorrente deverá apresentar-se à Comissão Organizadora, no local citado, às 17h30min, meia hora antes do início da pré-seleção.

Parágrafo Único - O/A candidato/a que chegar após o horário mencionado no Artigo 10 deste Regulamento, ou faltar à Pré-seleção, será desclassificado/a.

Art. 12º - É de responsabilidade do/a concorrente o traslado para o local da Pré-seleção.

Art. 13º - É de responsabilidade do/a concorrente o traje a ser usado na Pré-seleção.

Art. 14º - Os/As concorrentes a Rainha do Carnaval 2012, a Rainha Gay do



Carnaval 2012 e Rei Momo do Carnaval 2012 deverão usar short e camiseta no dia da Pré-seleção, impreterivelmente.

Art. 15º - A ordem de apresentação do/as concorrentes na Pré-seleção será definida por sorteio, na sequência:

- a) Rainha do Carnaval 2012.
- b) Rainha Gay do Carnaval 2012.
- c) Rei Momo do Carnaval 2012.

Parágrafo Único - A seleção para Rei Momo do Carnaval 2012 só será feita na Etapa de Pré-seleção se houver mais de quatro (4) inscritos. Caso contrário, será feita na Etapa Final.

Art. 16º - O/A concorrente fará uma apresentação individual de, no máximo, 40 segundos de duração. Em seguida participará de uma apresentação coletiva de, no máximo, 1 minuto de duração.

Art. 17º - O Júri da Pré-seleção do Concurso Realeza Carnaval 2012 de Rio Branco, será composto por cinco (5) avaliadores, selecionados pela Comissão Organizadora.

Art. 18º - A Comissão Julgadora avaliará o desempenho de cada candidato/a com base nos quesitos:

- samba, beleza plástica e performance no desfile.



Art. 19º - Na Pré-seleção serão classificados cinco (5) concorrentes em cada categoria, os quais participarão da Etapa Final do Concurso Realeza Carnaval 2012.

Parágrafo Único - Os/as cinco (5) classificado/as em cada categoria (Rainha do Carnaval 2012, Rainha Gay do Carnaval 2012 e Rei Momo do Carnaval 2012), receberão uma Ajuda de Custo no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para produção da fantasia a ser usada na Etapa Final do Concurso.

### III - ETAPA FINAL

Art. 20º - Participarão da Etapa Final do Concurso Realeza Carnaval 2012 de Rio Branco, os/as candidato/as classificados na Pré-Seleção.

Parágrafo Único - A pontuação obtida na Etapa de Pré-seleção será desconsiderada na Etapa Final.

Art. 21º - O Concurso Realeza Carnaval 2012 de Rio Branco será realizado no dia 12 de fevereiro de 2012, às 19h, no Calçadão do Novo Mercado Velho, antiga Praça da Bandeira - Centro.

Art. 22º - O/A concorrente deverá apresentar-se à Comissão Organizadora, às 18h, uma hora antes do início do evento.



Art. 23º - É de responsabilidade do/a concorrente o traslado para o local onde será realizada a Etapa Final.

Art. 24º - É de responsabilidade do/a concorrente a fantasia carnavalesca a ser usada na Etapa Final.

Art. 25º - O/A concorrente terá direito a um/a (1) acompanhante para auxiliá-lo/a durante sua produção, sendo que este/a deverá retirar-se do local, após o término da produção.

Art. 26º - A ordem da apresentação dos concorrentes será definida por sorteio, na sequência:

- a) Rainha do Carnaval 2012.
- b) Rainha Gay do Carnaval 2012.
- c) Rei Momo do Carnaval 2012.

Art. 27º - O/A concorrente fará uma apresentação de, no máximo, quarenta (40) segundos de duração. Em seguida, participará de uma apresentação coletiva de, no máximo, um (1) minuto de duração.

Art. 28º - A ordem de classificação dos/das cinco candidato/as será definida de acordo com a pontuação obtida na soma dos pontos atribuídos aos quesitos mencionados no Artigo 31, deste Regulamento.



#### **IV – DO JULGAMENTO**

Art. 29º - Os Jurados serão selecionados pela Comissão Organizadora do Carnaval 2012, entre artistas, jornalistas, patrocinadores, produtores de moda, produtores culturais, promotores, estilistas, personalidades do carnaval, colunistas sociais, entre outros.

Art. 30º - Na Etapa Final do Concurso Realeza Carnaval 2012 de Rio Branco, os/as candidato/as serão avaliada/as de acordo com os seguintes critérios, que receberão de 5 a 10 pontos, cada um:

I - Rainha do Carnaval 2012:

- 1 - Samba.
- 2 - Simpatia.
- 3 - Comunicação.
- 4 - Beleza plástica.
- 5 - Fantasia.

II - Rainha Gay do Carnaval 2012:

- 1 - Samba.
- 2 - Simpatia.
- 3 - Comunicação.
- 4 - Beleza plástica.
- 5 - Fantasia.



III - Rei Momo do Carnaval 2012:

- 1 - Samba.
- 2 - Simpatia.
- 3 - Comunicação.
- 4 - Fantasia.

Art. 31º - O resultado do concurso será divulgado no mesmo dia, e será irrevogável, não cabendo recurso.

Parágrafo Único - O/A candidato/a que desejar ter acesso à sua Planilha de Avaliação deverá procurar a Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil - FGB, das 8h às 12h e das 14h às 18h, a partir do primeiro dia útil, após o Concurso.

#### **V - DA PREMIAÇÃO**

Art. 32º - Todos/as os candidato/as classificado/as para a Etapa Final serão premiado/as, de acordo com o disposto nos itens abaixo:

I - Rainha do Carnaval 2012 e Rainha Gay do Carnaval 2012:

- 1º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais); seis (6) meses de em uma academia da cidade; título de Rainha do Carnaval 2012 e Rainha Gay do Carnaval 2012, faixa, manto, coroa, cetro e um buquê de flores, respectivamente.



- 2º lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais), e um buquê de flores.
- 3º lugar: R\$ 700,00 (setecentos reais), e um buquê de flores.
- 4º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- 5º lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais).

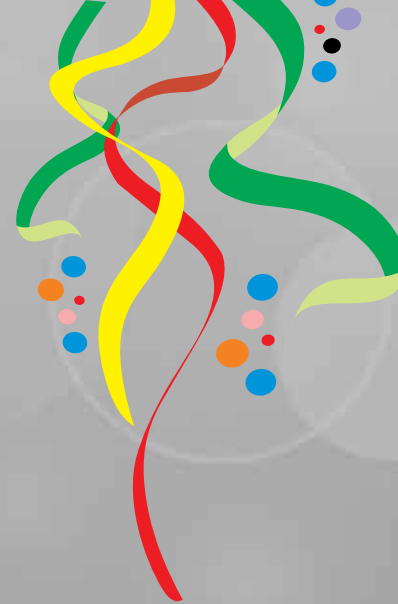
#### II - Rei Momo do Carnaval 2012:

- 1º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais), título de Rei Momo do Carnaval 2012, faixa, manto, coroa e cetro.
- 2º lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- 3º lugar: R\$ 700,00 (setecentos reais).
- 4º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- 5º lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais).

III - Além do Prêmio em dinheiro, será sorteada, entre os primeiros lugares de cada Categoria, uma passagem aérea, ida e volta, para qualquer lugar do Brasil.

IV - A Premiação dos dois primeiros lugares de cada Categoria, só será realizada no primeiro dia útil após o Carnaval.

Art. 33º - Os/As candidatos/as vencedores/as serão coroados/as no mesmo dia, a partir do qual assumirão as tarefas e obrigações inerentes aos cargos, como a participação em eventos relacionados ao Carnaval 2012, a serem definidos pela Comissão Organizadora.



Art. 34º - Os/As candidato/as vencedores/as do Concurso terão direito a transporte e, durante os eventos carnavalescos, serão conduzidos por um (1) acompanhante designado pela Comissão Organizadora do Carnaval.

Parágrafo Único - Não será permitida a presença de acompanhantes particulares da Realeza, na Comitiva de Carnaval.

Art. 35º - Em caso do descumprimento deste Regulamento, parcial ou total, a Comissão Organizadora do Carnaval 2012 poderá desclassificar o/a candidato/a e convocar o/a próximo/a colocado/a da Categoria correspondente, que passará então a ter direito à premiação do/a candidato/a desclassificado/a.

Art. 36º - O/A candidato/a que apresentar conduta imprópria, ou faltar com o decoro compatível com a representação do título a ser ostentado, será desclassificado/a.

Art. 37º - Casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Carnaval 2012.

Rio Branco, 17 de janeiro de 2012.

Comissão Organizadora  
do Carnaval 2012



AQUI É MEU LUGAR

Fundação Municipal de Cultura  
**Garibaldi Brasil**



SERVIR DE TODO CORAÇÃO